



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENOS REPAROS E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 20/05/2026 ÀS 08:00H (horário de Brasília)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/05/2026 ÀS 10:00H (horário de Brasília)

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bl.org.br).

EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fspss.org.br E www.bl.org.br

SÃO SEBASTIÃO, 07 DE MAIO DE 2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2025FSPSS09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 19.843.891/0001-76

CONTRATADA: EVANI DRIELEN NEVES ZONFRILLI – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MANIPULADO PARA O AMBULATÓRIO DE PEQUENAS CIRURGIAS E EXAMES GINECOLÓGICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 138, II DA LEI 14.133/21

DATA DA RESCISÃO: 08/05/2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

## COMUNICADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE NEUROLOGIA INFANTIL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

Após análise da Documentação de Habilitação, a Comissão Permanente de Contratação decide:

- INABILITAR a empresa NEUROMAX MENTE & DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ n.º 18.66.288.605/0001-38.

Sendo assim, a Comissão informa que se encontra aberto o prazo de recurso nos termos do artigo 79 do Decreto Municipal 9136/2023 e suas alterações e item 5 do Edital.

São Sebastião, 08 de maio de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

## Processo N.º 21280/2025 – Concorrência N.º 3/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INSTALAÇÃO DE ATIVOS E OPERAÇÃO DE SISTEMAS.

## INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informamos que foram vencedora do certame a empresa:

CASAMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 55.900.116,43	cinquenta e cinco milhões, novecentos mil cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos
------------------------	-------------------	--

Data: 08/05/26

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

CASAMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 55.900.116,43	cinquenta e cinco milhões, novecentos mil cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos
------------------------	-------------------	--

Data: 08/05/26

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## DECRETO N.º 10051/2026

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, é que:

## DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM 2025/2027, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

### I - DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Ellen Caroline da Silva - TITULAR

Maria Fabia Soares Rangel - SUPLENTE

Secretaria de Saúde:

Laysa Cristina Pires do Nascimento – TITULAR

Dilmara Oliveira Abreu – SUPLENTE

Membro do Gabinete do Prefeito:

Niura Helena de Lima Leal – TITULAR

Andréa Osório da Silva – SUPLENTE

Membro da Secretaria da Educação:

Isabel Cristina da Costa P.S. Aguilera – TITULAR

Josilene Cardoso da Cruz – SUPLENTE

Secretaria de Segurança:

Viviane Cristina de Paiva – TITULAR

Lilian Granato Bedrossian Sobral – SUPLENTE

Membro da Fundação de Saúde:

Giuliana Zen Petisco Del Porto - TITULAR

Shirley Santana de Alcântara - SUPLENTE

### II- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Gabriela de Almeida Silva – TITULAR

Maura Mei Cristina da Silva – SUPLENTE

Associação de Amparo à Mulher Sebastianense – AAMS

Daniela de Souza Monteiro Primazzi – TITULAR

Elisabeth dos Santos Chagas - SUPLENTE

Federação Pro Costa Atlântica

Maria Cecília Nobre Borges – TITULAR

Marianita Bueno – SUPLENTE

Associação São Sebatuismo

Daniela Aparecida Teixeira Micheski – TITULAR

Tatiana Marcela Leal Ramos – Suplente

Associação Cigarras Viva

Maria José Silva Camargo – TITULAR

Maruina Emilia Drummond Zlochevsky – SUPLENTE

Fraternidade do Povo da Rua

Rosângela Rodrigues Ferreira – TITULAR

Maria Lúcia da Silva Maciel – SUPLENTE

Artigo 2º- Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º- Ficam nomeados, conforme artigo 19 da Lei Municipal n.º 2901/2022, os seguintes membros, devidamente eleitos em reunião, para compor a Diretoria do Conselho:

I – Presidente: Niura Helena de Lima Leal

II – Vice-Presidente: Daniela Aparecida Teixeira Micheski

Artigo 4º- O mandato dos membros nomeados por este decreto, terá a duração de 2 (dois) anos.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de maio de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito

## DECRETO N.º 10052/2026

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal para o desenvolvimento da pesca, agricultura e abastecimento de São Sebastião.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento (CMDPAA) pela Lei Municipal n.º 1.320/1999, bem como em suas alterações Lei 2.742/2020 e 2.990/2023;